



EDITAL DA SMS Nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA LEI 4.427 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EM VACÂNCIA E EM LICENÇAS TEMPORÁRIAS PREVISTAS NO ESTATUTO.

De ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Três Rios, a Secretaria de Saúde, na forma do Edital nº 001/2025/SMS, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na **Lei Municipal nº 4427/2017**, conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA : A comissão do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 925 de 21 de maio de 2025, será responsável por instaurar e instruir processo seletivo público simplificado, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, realizar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Saúde para elaborar os atos contratuais e registro e guarda.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados para o quadro da Secretaria Municipal de Saúde em acordo com a Lei Municipal nº 4427/2017 de 27 de setembro de 2017 e serão contratados por regime jurídico único, nos termos do Art. 39 da Constituição da República, por prazo determinado, na forma do que dispõe, a saber:

Lei Municipal nº 4427/2017 de 27 de setembro de 2017, art. 5º – As contratações temporárias serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos e condições:

II – 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período, nos casos dos incisos IV, V, VIII e IX, do artigo 2º e os incisos II e III, do artigo 3º, ambos desta lei;

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas, nos dias úteis definidos no cronograma, de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua da Maçonaria, 320 Centro - Três Rios, RJ. As inscrições ocorrerão exclusivamente nos dias **07/07/2025** e **08/07/2025**, no horário de 08:00 às 11:00h e 13:00 às 16:00h, respeitando o protocolo de biossegurança.

3.1.As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega pelo candidato da ficha de inscrição para o cargo desejado (ANEXO I), cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:

- a) Experiências profissionais;
- b) Cópia de Cursos de Pós graduação, mestrado ou doutorado;
- c) Cursos complementares na área de atuação.

- O preenchimento do cadastro é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão realizados cadastros condicionais e/ou extemporâneos, nem aceitos via postal ou por fax.
- O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.
- Só será aceito um único cadastro, por candidato. E havendo mais de um cadastro, prevalecerá o de data/hora mais recentes.

3.2. Constituem-se pré-requisitos para o cadastro:

- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como os demais requisitos básicos na data de contratação.

3.3. Os cadastros de pessoas com deficiência terão prioridade de convocação para a celebração do contrato temporário, em um percentual de 5% (cinco por cento) do número das convocações para os cargos que concorrem, em atendimento ao que determina o Art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõe a Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 15 de dezembro de 1995.

3.4. Os cadastros de pessoas com deficiência, convocados prioritariamente dentro do estabelecido apresentarão atestado de saúde ocupacional que declare a existência da deficiência e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas na Lei nº 6.720/2015 para o cargo ao qual se candidatou.

3.5. Na falta de cadastros de pessoas com deficiência, aptos para contratação, serão convocados os demais cadastrados observando-se a ordem de classificação por cargo, disciplina e região.

4. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, **cópia** dos seguintes documentos, que **deverão ser acompanhados do original** para fins de autenticação pela comissão organizadora:

- a) Ficha de Inscrição Processo Seletivo 001/2025/SMS (ANEXO I);
- b) Currículo;
- c) Comprovante de escolaridade (nível técnico: certificado de ensino médio + certificado de curso técnico; nível superior: certificado de nível superior e se especialista: certificado de especialização. OBS: certificado ou declaração);
- d) Comprovante de experiências profissionais (carteira profissional ou contrato trabalhista ou declaração da instituição)
- e) Comprovante de cursos complementares **NA ÁREA** de inscrição (certificado ou declaração);
- f) Comprovante de residência atual (conta de luz, água ou telefone).
- g) Carteira do Registro no Conselho de Classe pertinente – Inscrições no Conselho Regional para os cargos de Saúde devem ser da 1ª Região do Estado do Rio de Janeiro;
- h) CPF, Título de Eleitor, Carteira de Identidade, CTPS e PIS ou PASEP;
- i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, candidatos do sexo masculino;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento e;

5. DA PONTUAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica (análise de títulos) e cursos complementares relacionados ao cargo pretendido para a contratação, nos limites fixados neste edital e conforme os quadros abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA TODOS OS CARGOS		
Experiência Profissional	Privado	Pública
06 meses até 01 ano	1,0	2,0
+ 1 a 3 anos	2,0	3,0
+3 a 6 anos	3,0	5,0
+ 6 anos	4,0	6,0
Limitado ao máximo de 10,0 pontos		

FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
Pós-Graduação “STRICTO Sensu” – doutorado	5,0
Pós-Graduação “STRICTO Sensu” – mestrado	3,0
Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização com, no mínimo, 360 horas – até 02 especializações	1,0
Limitado ao máximo de 10,0 pontos	

COMPROVAÇÃO DE CURSOS COMPLEMENTARES <u>NA ÁREA</u> PARA TODOS OS CARGOS – somatório de todos os cursos	
Até 40 horas	1,0
De 41h até 120 horas	3,0
Acima de 121 horas	5,0
Limitado ao máximo de 5,0 pontos	

– Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos na análise curricular, serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente pertinentes ao cargo pretendido, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

5.2. Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos das áreas de graduação superior, serão consideradas as duas modalidades de pós – graduação (STRICTO Sensu e LATO Sensu), considerando o somatório, limitado o máximo de 10,0 pontos.

5.3. É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar e comprovar os períodos de atuação profissional e os cursos complementares que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

5.4. Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003

(Estatuto do Idoso);

- tiver maior tempo de exercício da profissão.

6 - DA ACUMULAÇÃO: O candidato contratado compromete-se ao fiel cumprimento do prazo contratual e, portanto, se compromete a não acumular remunerações de cargos, funções ou empregos públicos em nenhum dos 03 (três) Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em qualquer entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas), ressalvadas as hipóteses permissivas do Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988.

7 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS: As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios a distribuição dos candidatos, por ordem de classificação, para o setor ao qual irá desempenhar suas atividades.

O candidato convocado para preenchimento da vaga deverá apresentar os documentos solicitados no ato da convocação para fins de admissão.

Sendo convocado, o candidato terá uma data, horário e local informados para se apresentar, caso contrário será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida sua desistência.

Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

8 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa exclusiva do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções ou, ainda mediante término do prazo contratual e respectivas prorrogações; iniciativa do contratado, ou conclusão de concurso público e convocação dos aprovados (Lei 4427 de 27 de setembro de 2017).

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

O Processo seletivo público simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 75 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

Fazem partes integrantes deste Edital as Atribuições dos Cargos, Ficha de Inscrição do Processo Seletivo 001/2025/SMS, Cronograma do Processo Seletivo 001/2025/SMS e Formulário padrão para Recurso, respectivamente.

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição Processo Seletivo 001/2025/SMS;**
- b) Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo 001/2025/SMS;**
- c) Anexo III – Formulário padrão para Recurso**

O presente edital dará divulgação das etapas constantes do cronograma do **Anexo II** através do site oficial da Prefeitura <http://www.tresrios.rj.gov.br> e do Boletim Informativo Oficial/BIO.



10. DOS RECURSOS:

10.1. O requerimento de RECURSO contra o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, somente no dia **22/07/2025** na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios/RJ das 09h (nove horas) às 14h (quatorze horas), nos termos seguintes:

- Um formulário padrão para cada recurso preenchido em letra de forma ou impresso;
- Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
- É obrigatória a utilização do formulário padrão, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente

11. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E EXIGÊNCIAS:

Quadro 01. Quadro Geral de Vagas para o Processo Seletivo 001/2025

VAGAS AC e PCD*	CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Nível Superior				
1	Cirurgião Dentista Ortodontista	R\$ 1.978,05	30 horas	Curso de Nível Superior em Odontologia, com Especialização + Registro no Órgão de Classe
1	Cirurgião Dentista	R\$ 1.978,05	30 horas	Curso de Nível Superior em Odontologia + Registro no Órgão de Classe
1	Cirurgião Dentista Pacientes Especiais	R\$ 1.978,05	30 horas	Curso de Nível Superior em Odontologia, com Especialização + Registro no Órgão de Classe
1	Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	R\$ 1.978,05	30 horas	Curso de Nível Superior em Odontologia, com Especialização + Registro no Órgão de Classe
1	Cirurgião Dentista Periodontista	R\$ 1.978,05	30 horas	Curso de Nível Superior em Odontologia, com Especialização + Registro no Órgão de Classe
1	Médico Pediatria	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Gastroenterologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Ortopedista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.



1	Médico Angiologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Endocrinologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Generalista	R\$ 3.296,75	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Hematologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Neurologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe
1	Médico Pneumologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Clínica Geral	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Gineco/Obstet rícia	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Mastologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Cardiologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Psiquiatra	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Urologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Otorrinolaringologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.
1	Médico Proctologista	R\$ 1.978,05	24 horas	Curso de Nível Superior em Medicina, com Especialização na área + Registro no Órgão de Classe.



1	Farmacêutico	R\$ 1.978,05	30 horas	Curso Superior em farmácia + registro no órgão de Classe
Nível Médio e Fundamental				
1	Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 1.363,82	40 horas	Ensino Médio Completo + Curso específico na área e Registro no Conselho
1	Técnico em Radiologia	R\$ 1.476,25	24 horas	Ensino Médio Completo + Curso específico na área e Registro no Conselho
10	Técnico em Enfermagem Especialista	R\$ 1.476,25	30 horas	Ensino Médio Completo + Curso específico na área e Registro no Conselho
15	Técnico em Enfermagem Generalista	R\$ 1.968,34	40 horas	Ensino Médio Completo + Curso específico na área e Registro no Conselho

1 - Para os médicos generalistas da Atenção Primária à Saúde são recebidos os valores de abono e produtividade por desempenho de acordo com a Lei Municipal 3.867 de 15 de Julho de 2013.

* Os cadastros de pessoas com deficiência terão prioridade de convocação para a celebração do contrato temporário, em um percentual de 5% (cinco por cento) do número das convocações para os cargos que concorrem em atendimento ao que determina o Art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõe a Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 15 de dezembro de 1995.

Três Rios, 01 de julho de 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 925 DE 21 DE MAIO DE 2025:**

Presidente: Pedro Augusto Pacheco de Moraes – matrícula 111713;
Vice- Presidente: Alessandra Cerqueira da Silva – matrícula 111653;
Secretário: Flavia Helena de Almeida – matrícula 1111249;
Membro: Ana Marta do Nascimento Eduardo Rocha – matrícula 111655;
Membro: Ariane Rafaela Duarte Soares – matrícula 1111568;
Membro: Elisa Alves Vieira Furtado – matrícula 1111576;
Membro: Mariangela Moreira de Oliveira – Enfermeira – matrícula 111867;
Membro: Roberta Carvalho Oliveira da Cruz – matrícula 1112439



ANEXO I

Ficha de Inscrição Edital 001/2025/SMS

Nº _____

CARGO: _____

DATA NASCIMENTO _____ / _____ / _____

PONTUAÇÃO TOTAL _____

NOME _____ CARGO PRETENDIDO _____

CPF _____ RG _____

ÓRGÃO EXP: _____ DATA DE EXP: _____

ENDEREÇO _____

MUNICÍPIO _____ ESTADO _____ CEP _____

TELEFONE _____ E-MAIL _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO: _____

1- ENTIDADE/EMPRESA

PÚBLICA () PRIVADA () FUNÇÃO _____

PERÍODO: DE _____ A _____

2- ENTIDADE/EMPRESA

PÚBLICA () PRIVADA () FUNÇÃO: _____

PERÍODO: DE _____ A _____

3- ENTIDADE/EMPRESA

PÚBLICA () PRIVADA () FUNÇÃO: _____

PERÍODO: DE _____ A _____

4- ENTIDADE/EMPRESA

PÚBLICA () PRIVADA () FUNÇÃO: _____

PERÍODO: DE _____ A _____

5- ENTIDADE/EMPRESA

PÚBLICA () PRIVADA () FUNÇÃO: _____

PERÍODO: DE _____ A _____

6- ENTIDADE/EMPRESA

PÚBLICA () PRIVADA () FUNÇÃO: _____

PERÍODO: DE _____ A _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

PONTUAÇÃO _____

• **PÓS GRADUAÇÃO**

LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO EM _____
INSTITUIÇÃO _____ ANO DE CONCLUSÃO _____

LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO EM _____
INSTITUIÇÃO _____ ANO DE CONCLUSÃO _____



LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO EM _____
INSTITUIÇÃO _____ ANO DE CONCLUSÃO _____

STRICTO SENSU/ MESTRADO EM _____
INSTITUIÇÃO _____ ANO DE CONCLUSÃO _____

STRICTO SENSU DOUTORADO EM _____
INSTITUIÇÃO _____ ANO DE CONCLUSÃO _____

**CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL INFORMADA – TRÊS
DE MAIOR CARGA HORÁRIA**

PONTUAÇÃO _____

1. CURSO _____
INSTITUIÇÃO _____
ANO DE REALIZAÇÃO _____ CARGA HORÁRIA _____
 2. CURSO _____
INSTITUIÇÃO _____
ANO DE REALIZAÇÃO _____ CARGA HORÁRIA _____
 3. CURSO _____
INSTITUIÇÃO _____
ANO DE REALIZAÇÃO _____ CARGA HORÁRIA _____
 4. CURSO _____
INSTITUIÇÃO _____
ANO DE REALIZAÇÃO _____ CARGA HORÁRIA _____
 5. CURSO _____
INSTITUIÇÃO _____
ANO DE REALIZAÇÃO _____ CARGA HORÁRIA _____
 6. CURSO _____
INSTITUIÇÃO _____
ANO DE REALIZAÇÃO _____ CARGA HORÁRIA _____
-

DECLARAÇÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS NAS PÁGINAS QUE COMPÕEM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO E OS ANEXOS NESTE DOCUMENTO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, PODENDO SER COMPROVADAS. TAMBÉM ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DESTES EDITAL Nº 001/2025/SMS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

TRÊS RIOS, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO:

CÓPIA DE DOCUMENTOS ACEITOS:

- Ficha de Inscrição Processo Seletivo 001/2025/SMS (ANEXO I);
- Currículo;
- Comprovante de escolaridade (certificado de ensino médio e técnico; ou certificado de graduação, e se especialista de pós graduação.

OBS: certificado ou declaração;

- Comprovante de experiências profissionais (carteira profissional ou contrato trabalhista ou declaração da instituição)
- Comprovante de cursos complementares **NA ÁREA** (certificado ou declaração);
- Comprovante de residência atual (conta de luz, água ou telefone).
- Carteira do Registro no Conselho de Classe pertinente - Inscrições no Conselho Regional para os cargos de Saúde devem ser da 1ª Região do Estado do Rio de Janeiro;
- CPF, Título de Eleitor, Carteira de Identidade, CTPS e PIS ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento



Anexo II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 001/2025/SMS

Cronograma do Edital 001/2025/SMS	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL http://www.tresrios.rj.gov.br	01/07/2025
INSCRIÇÕES:	07/07/2025 e 08/07/2025
ANÁLISE DE CURRÍCULO	10/07/2025 a 16/07/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR http://www.tresrios.rj.gov.br	21/07/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	22/07/2025
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	23/07/2025
RESULTADO FINAL http://www.tresrios.rj.gov.br	24/07/2025
CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS	25/07/2025
APRESENTAÇÃO DOIS CANDIDATOS	30/07/2025 a 31/07/2025

ANEXO III

FORMULÁRIO PADRÃO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE TRÊS RIOS-RJ

O requerimento de RECURSO contra o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no dia 22/07/2025 na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios/RJ das 09h (nove horas) às 14h (quatorze horas), nos termos seguintes:

- Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso;
- Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DA SMS Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE TRÊS RIOS/RJ

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

_____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ Estado de _____, inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DA SMS Nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Três Rios/RJ, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, no que se refere a () Análise de Currículos, conforme prazo previsto no Edital da SMS n.º _____ 001/2025, pelo(s) _____ motivo(s) abaixo justificado(s):

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital e demais comunicados que regulam o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - QUADRO DE RESERVA PARA SUBSTITUIÇÃO E VACÂNCIA - EDITAL DA SMS Nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e de Três Rios/RJ, no que se refere a recurso, poderá ensejar a rejeição deste.

Local: Três Rios/RJ, _____ de _____ de 2025.

RECEBI EM: Data: _____/_____/2025 Hora: _____/_____ Visto _____
--

Assinatura do Candidato Requerente

-----CORTE AQUI-----
PMTR/SMS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DA SMS N.º 001/2025 - PROTOCOLO R.R. N.º _____ de _____ de _____ 2025.

Recebi o requerimento de Recurso contra o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, do candidato _____, R.G. n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____.

Recebi em _____/_____/2025.

Assinatura do recebedor